

PORTRARIA N° 9.099, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 50/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2025, objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS RELACIONADOS AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidad e	Preço
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES CRESOL FRONTE	I -	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS RELACIONADOS COM O PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM EXCLUSIVIDADE, PELO PRAZO DE 60 MESES.	CRESOL	1,00	1.622.500,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2025 é de R\$ 1.622.500,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono oito dias de dezembro de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

***Publicado no DIOEM 8/12/2025,
Edição 1830, Página(s) 2.***